



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de março de 2020.

Ofício N° 129/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	129/20 PM
DATA:	19 / 03 / 20
HORÁRIO:	10:40 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 25/2020, do Projeto de Lei n° 25/2020, de autoria do Vereador Dr. Luciano Mega, que **“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SURDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A